# MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL № 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI - Edição Nº 1.588 - Terça-feira, 08 de junho de 2021

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIA Nº 107/2021-GP	1
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	

SM - Sem matéria para esta edição.

## PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107/2021-GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, mat. 201157-3, portadora do CPF nº 073.932.834-41 e RG nº 35.013.402-9 SSP/SP, da função Pública de Conselheira Tutelar (1º suplente) do município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com

https://luisgomes.rn.gov.br/diario.php

Página 1 de 1